CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ

PROJETO DE LEI Nº 12/2009
Data: 23 de julho de 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DA RESERVA DO MANGUE DA BARRA – APREMAI

A Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, Estado de Santa Catarina, através de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais com fulcro nas disposições contidas no art. 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 33, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção da Reserva do Mangue da Barra - APREMAI.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 23 de julho de 2009.

José Maria Caldeira
Vereador PMDB

Joarez Antonio Santin
Vereador PMDB

Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°. 12/2009

A Associação de Proteção da Reserva do Mangue da Barra - APREMAI, criada em 22 de agosto de 2006, é uma entidade que tem a finalidade de promover a integração da sociedade dentro do conceito de sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município. Objetiva, ainda, promover, estimular e executar pesquisas, projetos e estudos de cunho social, econômico, cultural, educacional, artístico, esportivo, de forma que viabilizem a melhoria da qualidade de vida da população de Itapoá, visando, sempre, a preservação ambiental e a conciliação entre a expansão urbana e a conservação e o uso sustentável da região do mangue da Barra do Saí.

Sendo assim, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo o título de Utilidade Pública à Associação de Proteção da Reserva do Mangue da Barra - APREMAI.

Itapoá (SC), 23 de julho de 2009.

José Maria Caldeira
Vereador PMDB

Joarez Antonio Santin
Vereador PMDB

Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB